

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 40/2023/GAB/SEMUR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **ANDRE ADONAY NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1005525, Assessor Nível I, como responsável por toda a frota de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

Art. 2º Tornar sem efeito a **Portaria n.º 11/2021/GAB/SEMUR, de 12 de abril de 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:96CB51DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2023. Edição 3536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>